



Anexo I

**PRESTACÃO DE CONTAS**

**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

**Ref. a parcela única**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS

**ENTIDADE:** INSTITUTO BRANTZ SOCIAL

**ENDEREÇO:** Av. João Adão, 164, Residencial Gazzo, São José dos Campos – SP – CEP: 12236-853

**DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO:** 25/09/2019

**VALOR DO RECURSO RECEBIDO:** R\$ 4.410,00

**DATA DO CONTRATO:** 12/09/2019

**NÚMERO DA PARCELA:** 1



O signatário, na qualidade de representante da entidade acima mencionada, vem demonstrar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em 25 de setembro de 2019 da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, Gestora Financeira do FUMDICAD, objeto do contrato nº 002/2019, a importância de R\$ 4.410,00 (valor por extenso) recurso esse recebido para manutenção do Programa..

Os documentos abaixo comprovam as despesas realizadas:

| ITEM Nº      | DATA       | NÚMERO                          | DOCUMENTO                  | FAVORECIDO          | NATUREZA DA DESPESA     | VALOR           |
|--------------|------------|---------------------------------|----------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------|
| 01           | 25/09/2019 |                                 | Desconto em conta corrente | Caixa Econômica     | Taxa Banco              | 36,50           |
| 02           | 25/09/2019 |                                 | Desconto em conta corrente | Caixa Econômica     | Taxa Banco              | 99,00           |
| 03           | 21/10/2019 | Notas<br>00.001.448 e<br>020472 | Boleto                     | Americanas.com      | Materiais de Escritório | 595,40          |
| 04           | 21/10/2019 | 1                               | Transferência              | Assistente Social   | Assistente social       | 1.155,00        |
| 05           | 21/10/2019 | 1                               | Transferência              | Professor de karatê | Professor de karatê     | 2.055,00        |
| 06           | 23/10/2019 | 027253                          | Transferência              | Jugui               | Luvas de Karatê         | 588,80          |
| 07           | 25/10/2019 |                                 | Desconto em conta corrente | Caixa Econômica     | Taxa Banco              | 99,00           |
| <b>TOTAL</b> |            |                                 |                            |                     |                         | <b>4.628,70</b> |

**Número de documentos relacionados:** 5

**Valor Recebido:** R\$ 4.410,00

**Total da despesa comprovada:** R\$ 4.628,70

**Saldo remanescente:** R\$ 4.014,30

Declaro (mos), na qualidade de responsável (eis) pela (entidade) Brantz Social, sob penas da lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

São José dos Campos, de de 2019.

  
Ayda Maria Henriques Librantz  
Presidente



Anexo I

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

Ref. a parcela única

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Fundação Helio Augusto de Souza - FUNDHAS

**ENTIDADE:** INSTITUTO BRANTZ SOCIAL

**ENDEREÇO:** Av. João Adão, 164, Residencial Gazzo, São José dos Campos – SP – CEP: 12236-853

**DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO:** 25/10/2019

**VALOR DO RECURSO RECEBIDO:** R\$ 4.050,00

**DATA DO CONTRATO:** 12/09/2019

**NÚMERO DA PARCELA:** 2

O signatário, na qualidade de representante da entidade acima mencionada, vem demonstrar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em 25 de Outubro de 2019 da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, Gestora Financeira do FUMDICAD, objeto do contrato nº 002/2019, a importância de R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais) recurso esse recebido para manutenção do Programa.

Os documentos abaixo comprovam as despesas realizadas:

| ITEM Nº      | DATA       | NÚMERO | DOCUMENTO                  | FAVORECIDO          | NATUREZA DA DESPESA | VALOR           |
|--------------|------------|--------|----------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| 01           | 20/11/2019 | 2      | Transferência              | Assistente Social   | Assistente social   | 1.155,00        |
| 02           | 20/11/2019 | 2      | Transferência              | Professor de karatê | Professor de karatê | 2.055,00        |
| 03           | 25/11/2019 |        | Desconto em conta corrente | Caixa Econômica     | Taxa Banco          | 99,00           |
| 04           | 26/11/2019 | 027402 | Transferência              | Jugui               | Protectorcs Bucais  | 800,00          |
| <b>TOTAL</b> |            |        |                            |                     |                     | <b>4.109,00</b> |

**Número de documentos relacionados:** 5

**Valor Recebido:** R\$ 4.050,00

**Total da despesa comprovada:** R\$ 4.109,00

**Saldo remanescente:** R\$ 7.370,01

Declaro (mos), na qualidade de responsável (eis) pela (entidade) Instituto Brantz Social, sob penas da lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

São José dos Campos, 09 de Dezembro de 2019.

  
Ayda Maria Henriques Librantz  
Presidente







Anexo I

**PRESTACÃO DE CONTAS**

**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

Ref. a parcela única

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS

**ENTIDADE:** INSTITUTO BRANTZ SOCIAL

**ENDEREÇO:** Av. João Adão, 164, Residencial Gazzo, São José dos Campos – SP – CEP: 12236-853

**DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO:** 18/12/2019

**VALOR DO RECURSO RECEBIDO:** R\$ 3.810,00

**DATA DO CONTRATO:** 12/09/2019

**NÚMERO DA PARCELA:** 3

O signatário, na qualidade de representante da entidade acima mencionada, vem demonstrar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em 18 de dezembro de 2019 da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, Gestora Financeira do FUMDICAD, objeto do contrato nº 002/2019, a importância de R\$ 3.810,00 (Três mil, oitocentos e dez reais) recurso esse recebido para manutenção do Programa.

Os documentos abaixo comprovam as despesas realizadas:

| ITEM Nº      | DATA       | NÚMERO | DOCUMENTO                  | FAVORECIDO          | NATUREZA DA DESPESA | VALOR           |
|--------------|------------|--------|----------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| 01           | 20/12/2019 | 3      | Transferência              | Assistente Social   | Assistente social   | 1.155,00        |
| 02           | 20/12/2019 | 3      | Transferência              | Professor de karatê | Professor de karatê | 2.055,00        |
| 03           | 26/12/2019 |        | Desconto em conta corrente | Caixa Econômica     | Taxa Banco          | 99,00           |
|              |            |        |                            |                     |                     |                 |
|              |            |        |                            |                     |                     |                 |
|              |            |        |                            |                     |                     |                 |
|              |            |        |                            |                     |                     |                 |
| <b>TOTAL</b> |            |        |                            |                     |                     | <b>3.309,00</b> |

**Número de documentos relacionados:** 3

**Valor Recebido:** R\$ 3.810,00

**Total da despesa comprovada:** R\$ 3.309,00

**Saldo remanescente:** R\$ 7.974,56

Declaro (mos), na qualidade de responsável (eis) pela (entidade) Instituto Brantz Social, sob penas da lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

São José dos Campos, 31 de Dezembro de 2019.

  
Ayda Maria Henriques Librantz  
Presidente



**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL  
DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Fundação Helio Augusto de Souza - FUNDHAS  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** INSTITUTO BRANTZ SOCIAL  
**CNPJ:** 30.458.115/0001-95  
**ENDEREÇO E CEP:** Rua João Adão, 164, Res. Gazzo, São José dos Campos - SP - CEP: 12.236-858  
**RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:** Ayda Maria Henriques Librantz  
**CPF:** 177.429.350-15  
**OBJETO DA PARCERIA:** A execução do serviço de OFICINA DE KARATÊ- Edital de chamamento 02/2018.  
**EXERCÍCIO:** 2019  
**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD



| DOCUMENTO                                | DATA       | VIGÊNCIA | VALOR - R\$   |
|------------------------------------------|------------|----------|---------------|
| Termo de Colaboração/Fomento nº 002/2019 | 12/09/2019 | 06 Meses | R\$ 26.660,00 |
| Aditamento nº                            |            |          |               |
| Aditamento nº                            |            |          |               |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO         |                         |                 |                                |                          |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                            | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 25/09/2019                                                  | R\$ 4.410,00            | 25/09/2019      | 000.000                        | R\$ 4.410,00             |
| 25/10/2019                                                  | R\$ 4.050,00            | 25/10/2019      | 000.000                        | R\$ 4.050,00             |
| 25/11/2019                                                  | R\$ 6.890,00            | 25/11/2019      | 000.000                        | R\$ 6.890,00             |
| 18/12/2019                                                  | R\$ 3.810,00            | 18/12/2019      | 000.000                        | R\$ 3.810,00             |
|                                                             |                         |                 |                                |                          |
|                                                             |                         |                 |                                |                          |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                             |                         |                 |                                | R\$ 0,00                 |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                          |                         |                 |                                | R\$ 19.160,00            |
| © RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | R\$ 4,55                 |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)   |                         |                 |                                | R\$ 856,71               |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)              |                         |                 |                                | <b>R\$ 20.021,26</b>     |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                  |                         |                 |                                | R\$ 0,00                 |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)      |                         |                 |                                | <b>R\$ 20.021,26</b>     |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do INSTITUTO BRANTZ SOCIAL, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.





| <b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>                                           |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORIGEM DOS RECURSOS (4):</b> Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| <b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>                                                       | <b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b> | <b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b> | <b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b> | <b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)</b> | <b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b> |
| Recursos humanos (5)                                                                                |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| Recursos humanos (6)                                                                                | R\$ 9.630,00                                         |                                                                                           | R\$ 9.630,00                                                                     | R\$ 9.630,00                                                    |                                                                                     |
| Medicamentos                                                                                        |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| Material médico e hospitalar (*)                                                                    |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| Gêneros alimentícios                                                                                |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| Outros materiais de consumo                                                                         | R\$ 1.984,20                                         |                                                                                           | R\$ 1.984,20                                                                     | R\$ 1.984,20                                                    |                                                                                     |
| Serviços médicos (*)                                                                                |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| Outros serviços de terceiros                                                                        |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| Locação de imóveis                                                                                  |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| Locações diversas                                                                                   |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| Utilidades públicas (7)                                                                             |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| Combustível                                                                                         |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| Bens e materiais permanentes                                                                        |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| Obras                                                                                               |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| Despesas financeiras e bancárias                                                                    | R\$ 432,50                                           |                                                                                           | R\$ 432,50                                                                       | R\$ 432,50                                                      |                                                                                     |
| Outras despesas                                                                                     |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| <b>TOTAL</b>                                                                                        | <b>R\$ 12.046,70</b>                                 |                                                                                           | <b>R\$ 12.046,70</b>                                                             | <b>R\$ 12.046,70</b>                                            |                                                                                     |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.



| <b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>             |                     |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | R\$ 20.021,26       |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | R\$ 12.046,70       |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]                    | R\$ 7.974,56        |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | R\$ 0,00            |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | <b>R\$ 7.974,56</b> |

Declaro(amos), na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São José dos Campos, 06 de abril de 2020.

**Ayda Maria Henriques Librantz**

**Diretora Executiva**

**Instituto Brantz Social**

**INSTITUTO BRANTZ SOCIAL**

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 342305

Rua João Adão, 164, Res. Gazzo

São José dos Campos - SP

**CNPJ: 30.458.115/0001-95**





Anexo I  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

Ref. a parcela única

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Fundação Helio Augusto de Souza - FUNDHAS

**ENTIDADE:** INSTITUTO BRANTZ SOCIAL

**ENDEREÇO:** Av. João Adão, 164, Residencial Gazzo, São José dos Campos – SP – CEP: 12236-853

**DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO:** 24/01/2020

**VALOR DO RECURSO RECEBIDO:** R\$ 3.210,00

**DATA DO CONTRATO:** 12/09/2019

**NÚMERO DA PARCELA:** 4

O signatário, na qualidade de representante da entidade acima mencionada, vem demonstrar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em 24 de Januário de 2020 da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, Gestora Financeira do FUMDICAD, objeto do contrato nº 002/2019, a importância de R\$ 3.210,00 (Três mil, duzentos e dez reais) recurso esse recebido para manutenção do Programa.

Os documentos abaixo comprovam as despesas realizadas:

| ITEM Nº      | DATA       | NÚMERO | DOCUMENTO                  | FAVORECIDO          | NATUREZA DA DESPESA | VALOR           |
|--------------|------------|--------|----------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| 01           | 20/01/2020 | 4      | Transferência              | Professor de karatê | Professor de karatê | 2.055,00 ✓      |
| 02           | 20/01/2020 | 4      | Transferência              | Assistente Social   | Assistente Social   | 1.155,00 ✓      |
| 03           | 27/01/2020 |        | Desconto em conta corrente | Caixa Econômica     | Taxa Banco          | 99,00 ✓         |
|              |            |        |                            |                     |                     |                 |
|              |            |        |                            |                     |                     |                 |
|              |            |        |                            |                     |                     |                 |
|              |            |        |                            |                     |                     |                 |
| <b>TOTAL</b> |            |        |                            |                     |                     | <b>3.309,00</b> |

**Número de documentos relacionados:** 3

**Valor Recebido:** R\$ 3.210,00

**Total da despesa comprovada:** R\$ 3.309,00

**Saldo remanescente:** R\$ 7.974,56

Declaro (mos), na qualidade de responsável (eis) pela (entidade) Instituto Brantz Social, sob penas da lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

São José dos Campos, 11 de Feveirino de 2020.

Ayda Maria Henriques Librantz

Presidente



**Anexo I**

**PRESTACÃO DE CONTAS**

**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

**Ref. a parcela única**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Fundação Helio Augusto de Souza - FUNDHAS

**ENTIDADE:** INSTITUTO BRANTZ SOCIAL

**ENDEREÇO:** Av. João Adão, 164, Residencial Gazzo, São José dos Campos – SP – CEP: 12236-853

**DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO:** — (Ressalva: Recurso em 25/11/2019)

**VALOR DO RECURSO RECEBIDO:** R\$ 0,00 (Ressalva: Recurso de R\$ 6.890,00 – Prestação de Contas Mês: Nov/2019)

**DATA DO CONTRATO:** 12/09/2019

**NÚMERO DA PARCELA:** 05 (Ressalva: Parcela nº 03)

O signatário, na qualidade de representante da entidade acima mencionada, vem demonstrar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020 da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, Gestora Financeira do FUMDICAD, objeto do contrato nº 002/2019, a importância de R\$ 6.890,00 (Seis mil, oitocentos e noventa reais) recurso esse recebido para manutenção do Programa, na data de: 25 de novembro de 2019, conforme Prestação de Contas entregue e validada. Essa Ressalva é para justificar a não transparência desse valor na parcela nº 03. Portanto NÃO aparecerá nessa conciliação e extratos bancários.

Os documentos abaixo comprovam as despesas realizadas:

| ITEM Nº      | DATA       | NÚMERO      | DOCUMENTO        | FAVORECIDO        | NATUREZA DA DESPESA     | VALOR           |
|--------------|------------|-------------|------------------|-------------------|-------------------------|-----------------|
| 01           | 12/02/2020 | 332213      | Transferência    | Kalunga           | Papelaria               | 928,00          |
| 02           | 13/02/2020 | 1155        | Transferência    | Fortetranning     | 18 Kimonos              | 2.200,00        |
| 03           | 13/02/2020 | 10          | Transferência    | Agility           | Transporte              | 170,00          |
| 04           | 13/02/2020 | 191691      | Desc. c corrente | Caixa Econômica   | Taxa Bancária           | 9,50            |
| 05           | 17/02/2020 | Recibo s/nº | Transferência    | Instituto Kokusai | Silvio – Exame de faixa | 460,00          |
| 06           | 17/02/2020 | 152269      | Desc. c corrente | Caixa Econômica   | Taxa Bancária           | 9,50            |
| 07           | 17/02/2020 | 153619      | Desc. c corrente | Caixa Econômica   | Taxa Bancária           | 9,50            |
| 08           | 17/02/2020 | 334979      | Transferência    | JRR Fernandes     | Kits Alimentação        | 330,00          |
| 09           | 19/02/2020 | 69874       | Boleto           | Iguasport         | 02 Kimonos              | 399,98          |
| 10           | 19/02/2020 | 05          | Transferência    | Luciana Oliveira  | Assistente Social       | 1.155,00        |
| 11           | 19/02/2020 | 05          | Transferência    | Rafael Santos     | Professor de karatê     | 2.055,00        |
| 12           | 19/02/2020 | 137657      | Desc. c corrente | Caixa Econômica   | Taxa Bancária           | 9,50            |
| 13           | 20/02/2020 | 115561      | Desc. c corrente | Caixa Econômica   | Taxa Bancária           | 9,50            |
| 14           | 26/02/2020 | 012020      | Desc. c corrente | Caixa Econômica   | Taxa Bancária           | 99,00           |
| <b>TOTAL</b> |            |             |                  |                   |                         | <b>7.844,48</b> |

**Número de documentos relacionados:** 14

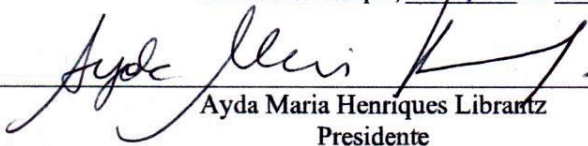
**Valor Recebido:** (Ressalva: Recurso de R\$ 6.890,00 recebido no dia 25/11/2019 – Prestado Contas em Novembro de 2019).

**Total da despesa comprovada:** R\$ 7.844,48

**Saldo remanescente:** R\$ 293,89

Declaro (mos), na qualidade de responsável (eis) pela (entidade) Instituto Brantz Social, sob penas da lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

São José dos Campos, 04 de Março de 2020.

  
Ayda Maria Henriques Librantz  
Presidente





**Anexo I**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**  
**Ref. a parcela única**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Fundação Helio Augusto de Souza - FUNDHAS  
**ENTIDADE:** INSTITUTO BRANTZ SOCIAL  
**ENDEREÇO:** Av. João Adão, 164, Residencial Gazzo, São José dos Campos – SP – CEP: 12236-853  
**DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO:** 02/03/2020  
**VALOR DO RECURSO RECEBIDO:** R\$ 4.290,00  
**DATA DO CONTRATO:** 12/09/2019  
**NÚMERO DA PARCELA:** 06

O signatário, na qualidade de representante da entidade acima mencionada, vem demonstrar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em 02 de Março de 2020 da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, Gestora Financeira do FUMDICAD, objeto do contrato nº 002/2019, a importância de R\$ 4.290,00 (Quatro mil, duzentos e noventa reais) recurso esse recebido para manutenção do Programa.

| ITEM Nº      | DATA       | NÚMERO      | DOCUMENTO        | FAVORECIDO         | NATUREZA DA DESPESA | VALOR           |
|--------------|------------|-------------|------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| 01           | 17/03/2020 | 184         | Transferência    | Agility            | Transporte          | 230,00          |
| 02           | 17/03/2020 | 138         | Transferência    | JRR Fernandes      | Kits Alimentação    | 506,00          |
| 03           | 17/03/2020 | Recibo s/nº | Transferência    | Ass Artes Marciais | Campeonato          | 594,00          |
| 04           | 18/03/2020 | 06          | Transferência    | Luciana Oliveira   | Assistente Social   | 1.155,00        |
| 05           | 18/03/2020 | 06          | Transferência    | Rafael Santos      | Professor de karatê | 2.055,00        |
| 06           | 18/03/2020 | 113103      | Desc. c corrente | Caixa Econômica    | Taxa Bancária       | 9,50            |
| 07           | 25/03/2020 | 022020      | Desc. c corrente | Caixa Econômica    | Taxa Bancária       | 99,00           |
| <b>TOTAL</b> |            |             |                  |                    |                     | <b>4.648,50</b> |

**Número de documentos relacionados:** 07  
**Valor Recebido:** Recurso de R\$ 4.290,00  
**Total da despesa comprovada:** R\$ 4.648,50  
**Saldo remanescente:** R\$ 0,00

Declaro (mos), na qualidade de responsável (eis) pela (entidade) Instituto Brantz Social, sob penas da lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

São José dos Campos, 06 de Abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Ayda Maria Henriques Librantz  
Diretora Executiva  
Instituto Brantz Social

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL  
DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Fundação Helio Augusto de Souza - FUNDHAS  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** INSTITUTO BRANTZ SOCIAL  
**CNPJ:** 30.458.115/0001-95  
**ENDEREÇO E CEP:** Rua João Adão, 164, Res. Gazzo, São José dos Campos - SP - CEP: 12.236-853  
**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Ayda Maria Henriques Librantz  
**CPF:** 177.429.350-15



**OBJETO DA PARCERIA:** A execução do serviço de OFICINA DE KARATÊ- Edital de chamamento 02/2018.  
**EXERCÍCIO:** 2020  
**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD

| DOCUMENTO                                | DATA       | VIGÊNCIA | VALOR - R\$   |
|------------------------------------------|------------|----------|---------------|
| Termo de Colaboração/Fomento nº 002/2019 | 12/09/2019 | 06 Meses | R\$ 26.660,00 |
| Aditamento nº                            |            |          |               |
| Aditamento nº                            |            |          |               |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO         |                         |                 |                                |                          |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                            | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 24/01/2020                                                  | R\$ 3.210,00            | 24/01/2020      | 000.000                        | R\$ 3.210,00             |
| 25/02/2020                                                  | R\$ 4.290,00            | 02/03/2020      | 000.000                        | R\$ 4.290,00             |
|                                                             |                         |                 |                                |                          |
|                                                             |                         |                 |                                |                          |
|                                                             |                         |                 |                                |                          |
|                                                             |                         |                 |                                |                          |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                             |                         |                 |                                | R\$ 7.974,56             |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                          |                         |                 |                                | R\$ 7.500,00             |
| © RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | R\$ 17,45                |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)   |                         |                 |                                | R\$ 354,00               |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)               |                         |                 |                                | <b>R\$ 15.846,01</b>     |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                  |                         |                 |                                | R\$ 0,00                 |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)      |                         |                 |                                | <b>R\$ 15.846,01</b>     |

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.  
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do INSTITUTO BRANTZ SOCIAL vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.





| <b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>                                           |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORIGEM DOS RECURSOS (4):</b> Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| <b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>                                                       | <b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b> | <b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b> | <b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b> | <b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)</b> | <b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b> |
| Recursos humanos (5)                                                                                |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| Recursos humanos (6)                                                                                | R\$ 9.630,00                                         |                                                                                           | R\$ 9.630,00                                                                     | R\$ 9.630,00                                                    |                                                                                     |
| Medicamentos                                                                                        |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| Material médico e hospitalar (*)                                                                    |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| Gêneros alimentícios                                                                                | R\$ 836,00                                           |                                                                                           | R\$ 836,00                                                                       | R\$ 836,00                                                      |                                                                                     |
| Outros materiais de consumo                                                                         | R\$ 3.527,98                                         |                                                                                           | R\$ 3.527,98                                                                     | R\$ 3.527,98                                                    |                                                                                     |
| Serviços médicos (*)                                                                                |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| Outros serviços de terceiros                                                                        | R\$ 1.054,00                                         |                                                                                           | R\$ 1.054,00                                                                     | R\$ 1.054,00                                                    |                                                                                     |
| Locação de imóveis                                                                                  |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| Locações diversas                                                                                   | R\$ 400,00                                           |                                                                                           | R\$ 400,00                                                                       | R\$ 400,00                                                      |                                                                                     |
| Utilidades públicas (7)                                                                             |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| Combustível                                                                                         |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| Bens e materiais permanentes                                                                        |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| Obras                                                                                               |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| Despesas financeiras e bancárias                                                                    | R\$ 354,00                                           |                                                                                           | R\$ 354,00                                                                       | R\$ 354,00                                                      |                                                                                     |
| Outras despesas                                                                                     |                                                      |                                                                                           |                                                                                  |                                                                 |                                                                                     |
| <b>TOTAL</b>                                                                                        | <b>R\$ 15.801,98</b>                                 |                                                                                           | <b>R\$ 15.801,98</b>                                                             | <b>R\$ 15.801,98</b>                                            |                                                                                     |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| <b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>             |                 |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | R\$ 15.846,01   |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | R\$ 15.801,98   |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]                    | R\$ 44,03       |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | R\$ 44,03       |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | <b>R\$ 0,00</b> |



Declaro(amos), na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São José dos Campos, 06 de abril de 2020.

**Ayda Maria Henriques Librantz**

**Diretora Executiva**

**Instituto Brantz Social**

**INSTITUTO BRANTZ SOCIAL**

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 342305

Rua João Adão, 164, Res. Gazzo

São José dos Campos - SP

**CNPJ: 30.458.115/0001-95**